

EDITAL Nº 31/2026 - DRG/SBV/IFSP, DE 24 DE ABRIL DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO
“GESTÃO, COMUNICAÇÃO E PROJETO DE VIDA SUSTENTÁVEL”**

A Direção-Geral do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o terceiro curso do itinerário formativo vinculado ao projeto de extensão “Trilhando Caminhos”, intitulado “**Gestão, Comunicação e Projeto de Vida Sustentável**”.

1. DA DURAÇÃO PREVISTA, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

1.1 O curso terá duração (previsão), carga horária, pré-requisitos e vagas conforme descrito no quadro 1:

Quadro 1

Duração prevista	Carga Horária Total	Pré-requisitos	Vagas
De 12 de maio a 16 de junho de 2026	40h	<ul style="list-style-type: none"> Ser mulher cisgênero, transgênero ou travesti, com idade maior de 14 (quatorze) anos; Residir em Águas da Prata/SP; Ter disponibilidade para aulas no período do curso. 	25 (vinte e cinco)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online no período de 27 de abril a 04 de maio de 2026, pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/yUPFA8RQ4CsaqVGx8>.

2.4 A candidata menor de 18 (dezoito) anos deverá estar autorizado pelo(a) responsável a participar do curso. Deverá ser enviado, no formulário de inscrição, a autorização (Anexo III) devidamente preenchida, datada e assinada, em formato PDF ou imagem.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base na avaliação socioeconômica, aferida por meio de planilha de critérios classificatórios (Anexo I).

3.2 A classificação obedecerá à pontuação obtida na planilha de vulnerabilidade, considerando os critérios classificatórios dispostos quadro 2.

Quadro 2

Critérios de Avaliação	Pontos
Critério 1: CONCLUSÃO Curso 1 (Cidadania, Saúde da Mulher e Agroecologia Básica) e/ou cursando Curso 2 (Agroecologia e Agrofloresta na Vida das Mulheres)	
Concluinte do Curso 1	3
Cursando do Curso 2	3
Não concluinte/Não Cursou	0

Critério 2: SITUAÇÃO DE TRABALHO	
Trabalho Formal	1
Trabalho Informal	2
Desempregada	3
Critério 3: SITUAÇÃO DE RISCO	
Sim	5
Não	0
Critério 4: RENDA FAMILIAR	
Até 3 salários mínimos	1
2 salários mínimos	2
1 salário mínimo	3
Menos que um salário mínimo	4
Apenas Bolsa Família	4
Critério 5: N° DE COABITANTES	
1 - 2	1
3 - 5	2
6 - 8	3
Mais de 8	4
Total máximo de pontos	22

3.3.1 A candidata poderá obter uma única pontuação em cada critério, exceto o critério 1.

3.3.2 As candidatas residentes nos bairros Cascata, Vila N. S. Aparecida ou São Roque da Fartura receberão 3 (três) pontos extras.

3.4 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente:

3.4.1 A candidata com maior número de dependentes;

3.4.2 A candidata com menor renda familiar per capita;

3.4.3 A candidata com maior idade.

3.5 O processo seletivo classificará o dobro do número de vagas disponibilizadas no item 1.1, visando a composição de lista de espera.

3.6 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A **relação de candidatas** classificadas dentro do número de vagas e da lista de espera será amplamente divulgada no dia **05 de maio de 2026**, no endereço eletrônico <https://www.sbv.ifsp.edu.br/cursos-de-extendao>, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

5.1 As candidatas poderão **interpor recurso** apenas uma vez, entre os dias **06 e 07 de maio de 2026**, por meio de formulário específico (Anexo II), o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado - em formato PDF ou imagem - ao endereço eletrônico da Coordenadoria de Extensão do Campus São João da Boa Vista do IFSP: cex.sbv@ifsp.edu.br.

5.2. Após a análise dos recursos, o **Resultado Final** das classificadas e lista de espera será publicada no dia **08 de maio de 2026**, no sítio eletrônico <https://www.sbv.ifsp.edu.br/cursos-de-extensao>.

5.3 Serão desconsiderados recursos enviados fora do prazo, que não tenham sido encaminhados para o e-mail informado no item 5.1 ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As candidatas selecionadas deverão seguir as orientações dispostas no Resultado Final para efetuar a matrícula, considerando o período disposto no cronograma deste edital.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O **início do curso** está previsto para o dia **12 de maio de 2026**, podendo sofrer alteração ou ser prorrogado, se necessário.

8. DA PERMANÊNCIA

8.1 As cursistas receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$300,00 (trezentos reais), equivalente ao período da oferta do curso, como forma de possibilitar a permanência nos estudos.

8.2 Terá direito a receber o valor indicado no item 8.1 os(as) cursistas que frequentarem as aulas nos dias e horários específicos de oferta das disciplinas, conforme determinar a coordenação do projeto.

8.3. Somente receberá o valor integral da bolsa a cursista que tiver a frequência total às aulas, sendo que, em caso de faltas, receberá valor proporcional às presenças.

8.4 Caso esteja ausente em duas aulas consecutivas, a cursista será desligada do projeto e sua vaga será destinada a outra candidata.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São João da Boa Vista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.3 As dúvidas sobre o certame serão recebidas e respondidas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: cex.sbv@ifsp.edu.br.

10.4 Os casos omissos deste Edital serão analisados e julgados pela Direção-Geral e Coordenadoria de Extensão do Campus São João da Boa Vista do IFSP, podendo ser consultada a Comissão de Extensão local, se necessário.

Assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva

Diretor-Geral - SBV/IFSP

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CADASTRO BANCÁRIO

1. Dados pessoais

Nome completo:

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

Endereço:

Telefone/WhatsApp: () _____

E-mail: _____

2. Dados Bancários (para pagamento da bolsa)

Banco: _____ (ex: 001 - Banco do Brasil)

Agência: _____ (com dígito, se houver)

Conta Corrente ou Poupança: _____ (com dígito)

Tipo de conta: () Corrente () Poupança () Digital

3. Situação socioeconômica

Idade: _____ anos

3.1 Conclusão do Curso 1 e/ou cursando Curso 2.

() Sim, concluí o curso "Cidadania, Saúde da Mulher e Agroecologia Básica"(Curso 1 do Projeto Trilhando Caminhos) e/ou cursando curso 2 (Agroecologia e Agrofloresta na Vida das Mulheres).

() Não.

3.2 Situação de trabalho:

() Formal (carteira assinada)

() Informal (autônoma, bico, sem registro)

() Desempregada

3.3 Situação de risco/vulnerabilidade (pode assinalar mais de uma):

() Vítima de violência doméstica ou familiar

() Beneficiária de programa social. Qual? _____

() Mãe solo ou responsável única por dependentes

() Responsável por pessoa idosa, com deficiência ou doença crônica

() Residente em área rural, periférica ou comunidade tradicional

() Outra situação (especifique): _____

3.4 Renda familiar mensal:

() Até 1 salário-mínimo (R\$ 1.518,00)

() 1-2 salário-mínimo (entre R\$ 1.518,00 e R\$ 3.036,00)

() 2-3 salário-mínimo (entre R\$ 3.036,00 e R\$ 4.554,00)

() Acima de 3 salário-mínimo (acima de R\$ 4.554,00)

3.5 Número de pessoas que moram no domicílio: _____ pessoas

3.6 Quantos dependentes (filhos, idosos etc.) estão sob sua responsabilidade: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador(a) do CPF nº. _____, sou candidato(a) à vaga do curso 3 de extensão "Gestão, Comunicação e Projeto de Vida Sustentável".

Por meio deste, conforme item 5 do EDITAL N° _____/2026 - DRG/SBV/IFSP, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas do curso 3 de extensão "Gestão, Comunicação e Projeto de Vida Sustentável", do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

Data da assinatura: _____ de \ _____ de 2026.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO(A) MENOR DE IDADE

(Preencher em letra de forma, exceto assinatura)

Eu, _____, CPF nº. _____, responsável pelo(a) candidato(a) menor de idade _____, AUTORIZO-O(A) a participar do processo seletivo e, conseqüentemente, de curso de extensão promovido pelo Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), conforme EDITAL N° _____/2026 - DRG/SBV/IFSP, com inscrição disponibilizada através do endereço eletrônico <https://forms.gle/yUPFA8RQ4CsaqVGx8>. O processo seletivo se refere ao curso "Gestão, Comunicação e Projeto de Vida Sustentável", o qual será ofertado entre maio a junho de 2026 de forma gratuita pela referida instituição de ensino. No caso de alteração de datas, os responsáveis serão avisados.

Data da assinatura: _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável: _____

OBS.: Senhor(a) responsável pelo(a) candidato(a), após DATAR e ASSINAR o presente documento, favor encaminhá-lo através do link de inscrição junto com os demais documentos. Para a inscrição do menor de idade, o envio deste documento é obrigatório. Após o preenchimento, o seu envio pode ser realizado no formato PDF ou imagem (foto simples de celular). Em caso de dúvidas, favor consultar a íntegra do edital disponibilizado no link: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/cursos-de-extensao>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 24/04/2026 17:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1152257

Código de Autenticação: 7dcd3cd0eb



Rua: Paulino Gomes de Abreu, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298